

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.916/2020 – DA
DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Ementa: Dispondo sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Direitos da Mulher, na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente